



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231 /12

Processo Administrativo nº 11/10/49572

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/12

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
52	11737	Envelope	500	0,07
54	11745	Envelope	60	240,99
60	11830	Espiral	6	0,16
61	11833	Espiral	40	0,38
71	14139	Cracha	1000	0,34
72	15995	Selos plásticos	15	388,00
88	24650	Índice	120	11,00
90	25594	Saco	840	5,50
92	25722	Espiral	60	0,80
96	32235	Caneta	100	2,57
109	40559	Divisória	4	4,30
110	40562	Organizador	48	52,00
131	40744	Pasta sanfonada	4	38,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de setembro de 2012.

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA

COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/49572
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Comercial Modelocópias Ltda. - EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 99/12

Ata de Registro de Preços n.º 231 /12
Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de setembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde


COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA

COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º